



Secretaria Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.958-GAB., DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.

EMENTA: Abre crédito adicional especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2.815/95,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional especial, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para fazer face às despesas com Subvenção em favor da LIGA BARRAMANSENSE DE DESPORTOS.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito serão os decorrentes do cancelamento, de igual importância, da dotação orçamentária 103-3120-08.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 DE DEZEMBRO DE 1995.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

Assinada
Comunicação
de 30.01.96
de 30.01.96

SV/SMG